

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 9 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Duarte*.  
203590093

### Despacho n.º 13348/2010

#### Delegação de assinatura

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, deogo na Coordenadora da Equipa Multidisciplinar Ensino Superior e Formação Profissional, Dra. Isabel Francisca Joaquim, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, independentemente da publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 9 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Duarte*.  
203589746

### Despacho n.º 13349/2010

Por motivo de ausência ao serviço, na situação de licença para fêrias no período compreendido entre 16 de Agosto e 3 de Setembro de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, em regime de substituição, as competências que me estão legalmente atribuídas, na directora-adjunta da Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, Dra. Ana Paula Jordão.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Duarte*.  
203597879

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Deliberação n.º 1449/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 postos de trabalho destinados a técnicos de diagnóstico e terapêutica, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por *Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 22 de Julho de 2010*, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe da profissão de cardiopneumologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Agrupamentos de Centros de Saúde, abaixo discriminados, pertencentes ao Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: caracterizam-se pelo exercício de funções da profissão de técnico de cardiopneumologia, designadamente as decorrentes da alínea *d*) do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

1.2 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, valorizando-se a experiência nas seguintes funções:

*a*) Realização de exames de diagnóstico da área Cardiovascular e Pulmonar; Electrocardiograma, Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial e Provas Funcionais Respiratórias.

*b*) Realização de sessões de educação na comunidade sobre os temas; factores de risco cardiovascular, Apneia Obstrutiva do Sono, Auto-Controle da Asma, Viver com DPOC, Malefícios do tabaco.

*c*) Acompanhamento de doentes pulmonares através do ensino do uso de dispositivos inalatórios e monitorização do auto-controle da asma com recurso a debitómetro.

*d*) Avaliação funcional inicial e de seguimento dos utentes de consulta de cessação tabágica.

*e*) Desenvolvimento/projecto de investigação, sobre as vantagens da reabilitação respiratória em DPOCs.

#### 2 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

#### 3 — Locais de trabalho

As funções serão exercidas nos ACES da ARS do Norte, I. P., de acordo com o mapa abaixo indicado:

ACES	N.º postos de trabalho
Alto Trás-os-Montes I — Nordeste	1
Douro I — Marão e Douro Norte	1
Douro II — Douro Sul	1
Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso	1
Tâmega II — Vale do Sousa Sul	1

#### 4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

#### 5 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

#### 6 — Requisitos de admissão

6.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho da profissão posta a concurso, nos termos do artigo 14.º do normativo legal acima citado;

*c*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*d*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*e*) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

*f*) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

#### 7 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, e para os que, precedido, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS do Norte, I. P., no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

#### 8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregue directamente no Departamento de Gestão e Administração Geral, sito à Rua Nova S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09.00 e as 12.30 horas e as 14.00 e as 16.30 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio, para